



DECRETO Nº 2.591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 3º do art. 4º da [Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Comdipi), os membros a seguir:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pelo Procon Municipal de Palmas:

a) ~~pela Secretaria Municipal de Governo:~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

a) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

~~1. Rafael Dias de Sousa Pereira, titular;~~

~~2. Jennyfer Moreira Silva, suplente;~~

~~1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

~~2. Raimundo Xavier de Oliveira, suplente;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

1. Giselle Carmo Maia, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

2. Aline Carneiro Brito, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

b) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Taísa Souza Ribeiro, titular;

~~2. Murilo Alves de Moraes, suplente;~~

2. Alessandra Soares Araújo, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

c) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Heleno Elias da Silva, titular;

2. Joseane Sousa Ferreira, suplente;

d) ~~pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:~~

~~d) pela Secretaria Municipal de Ação Social: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)~~

d) pela Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

1. Marisa Moreira da Silva dos Reis, titular;
2. Jaqueline Garcia, suplente;

~~e) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:~~

~~e) pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)~~

e) pela Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

- ~~1. Marcus Vinicius Helcias Gomes, titular;~~
- ~~2. Jean Pablo Abreu Moreira, suplente;~~

1. Jean Pablo Abreu Moreira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Luciano Rezende Figueira, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

f) pela Fundação Cultural de Palmas:

- ~~1. Carolina Pinheiro de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Felipe Fornari Passos, suplente;~~

1. Luciélia de Aquino Ramos, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Marcelo Lopes Justino, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

~~g) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:~~

g) pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de janeiro de 2026.\)](#)

- ~~1. Giliard de Araújo Costa, titular;~~
- ~~2. Reginaldo Gomes de Sousa, suplente;~~

1. Reginaldo Gomes de Sousa, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

2. Gracimar Araújo Lopes, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de 2025.\)](#)

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Abapi):

1. Erislene Souza da Silva Facundo, titular;
- ~~2. Francisco Cleano Facundo de Sousa, suplente;~~
2. Leomar Cesar Brigagão, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto*](#)

[*de 2025.\)*](#)

b) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO):

- ~~1. Viviane Gomes Ribeiro, titular;~~
- ~~2. Maria José Martins, suplente;~~

1. Mayane Ribeiro Carvalho, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto de*](#)

[*2025.\)*](#)

2. Maria Lucivania Fernandes Rodrigues, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº*](#)

[*2.755, de 20 de agosto de 2025.\)*](#)

c) pela Pastoral da Pessoa Idosa (PPI):

1. Maria do Socorro Costa Aguiar, titular;
- ~~2. Sandra Maria Ribeiro Leitão, suplente;~~
2. Isabel Rainha Pereira Corrêa, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.846, de 15 de*](#)

[*janeiro de 2026.\)*](#)

d) pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CRE-FITO-12):

1. Raphael Cota Couto, titular;
2. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, suplente;

e) pelo Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins (CRESS- 25ª Região):

1. Lídia Xavier de Sousa, titular;
2. Ana Pereira Negry Muta, suplente

f) pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT):

- ~~1. Euler Rui Barbosa, titular;~~
- ~~2. Luciana Pegoraro Penteado Gândara, suplente;~~

1. Luciana Pegoraro Penteado Gândara, titular; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755,*](#)

[*de 20 de agosto de 2025.\)*](#)

2. Rachel Bernardes de Lima, suplente; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de*](#)

[*agosto de 2025.\)*](#)

g) pela Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade (ABCMI):

1. Ari Porto, titular;
- ~~2. Maria das Graças Rego de Arruda, suplente.~~

2. José Candido de Moraes, suplente. [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.755, de 20 de agosto*](#)

[*de 2025.\)*](#)



Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos, conforme § 1º do art. 4º da [Lei nº 2.199, de 9 dezembro de 2022](#).

Art. 3º A Presidência e Vice-Presidência do Comdipi compete aos representantes das organizações da sociedade civil para este mandato, os quais serão eleitos na primeira reunião ordinária.

Art. 4º A função de membro do Comdipi, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 5º É revogado o [Decreto nº 2.254, de 12 de setembro de 2022](#).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas